

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

EDITAL Nº 47, DE 05 DE ABRIL DE 2024

– 33ª CONVOCAÇÃO –

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 002/FUNPESP-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013, no Edital nº 12 - FUNPESP-EXE, de 10 de maio de 2022, torna pública a 33ª convocação, na forma a seguir:

1. Candidata convocada para comprovação de requisitos para fins de contratação no cargo descrito abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Cargo 5: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Comunicação e Ouvidoria	10000157	GABRIELA SILVEIRA BORGES	8ª

2. A candidata deverá enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp-Exe (corem.gepes@funpresp.com.br) com a documentação digitalizada, conforme lista contida no Anexo deste Edital, até o dia **12/04/2024**.

3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerá por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida.

4. São causas de impedimento para a contratação:

a. possuir outra atividade laboral, remunerada ou não, que seja potencialmente causadora de conflito de interesses, inacumulável ou incompatível com as atribuições do cargo e/ou com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;

b. não envio até a data estipulada dos documentos relacionados no Anexo deste Edital;

c. não realização do exame admissional;

d. ter sido considerado inapto no exame médico admissional;

e. existência de sentença criminal condenatória definitiva que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;

f. ter sofrido condenação definitiva por crime contra o sistema financeiro nacional nos últimos 5 (cinco) anos;

- g. ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção ou penalidade disciplinar, ética ou previdenciária, tanto no Estado de domicílio quanto nos demais entes federativos nos quais residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - h. não comparecimento na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e/ou
 - i. não apresentação dos documentos originais especificados no Anexo deste Edital na data da assinatura do contrato de trabalho.
5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga, que será considerada como em caráter irretratável e irrevogável, a candidata deverá enviar e-mail para corem.gpes@funpresp.com.br contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização (pdf ou imagem) da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso:

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, em caráter irretratável, minha desistência em assumir a vaga do Cargo de Analista de Previdência Complementar - Área: _____, para o qual fui convocada para apresentar documentação de comprovação de requisitos para fins de contratação conforme Edital nº 47, de 5 de abril de 2024.

6. A ausência de manifestação da candidata até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

ANEXO

Relação de Documentos (Referência: item 3 - Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo do Edital nº 1 - Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2021)

- Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto – exceto nacionalidade portuguesa)
- CPF (dispensável, se o número estiver registrado no documento de identidade)
- Certidão de quitação eleitoral (site www.tse.jus.br)
- Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
- Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado de histórico escolar, em conformidade com a área de atuação para a qual foi o(a) candidato(a) foi aprovado(a)
- Registro no órgão de classe, quando for o caso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- NIT/PIS/PASEP
 - Certidão de Casamento, quando for o caso ou no caso de declaração de União Estável, documento comprobatório de Rg, CPF e data de nascimento do companheiro(a).
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s), quando for o caso
- CPF do(s) dependente(s), quando for o caso
- Comprovante de Residência (conta de energia, água, telefone, IPTU)
- Currículo
- 1 Foto 3x4
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral, Militar Federal e Militar Estadual dos lugares onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde residiu nos últimos cinco anos

Instruções

1. Com relação aos dois últimos documentos mencionados acima, somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
2. Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:
 - a. Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
 - b. Formato: pdf ou imagem;
 - c. Tamanho máximo: 10 Mb (para o conjunto de documentos);
 - d. A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer ao modelo: nome do candidato_documento. Ex.: Maria_CPF; Maria_Foto; Maria_Comprovante de Residência.

EDITAL N° 47 - DE 5 DE ABRIL DE 2024.pdf

Documento número #14a58c90-f72d-49a2-ae18-592b0bb917f4

Hash do documento original (SHA256): 54a7ca7b6a3d733d9cc865a86ce2467179afa545933e76d1a45d1a82b176c53b

Assinaturas

 **Cleiton dos Santos Araújo**

CPF: 851.631.201-15

Assinou em 05 abr 2024 às 14:17:38

Log

- 05 abr 2024, 14:15:12 Operador com email claudia.alves@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 14a58c90-f72d-49a2-ae18-592b0bb917f4. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2024 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 abr 2024, 14:15:12 Operador com email claudia.alves@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
- 05 abr 2024, 14:17:38 Cleiton dos Santos Araújo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 104.28.113.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.788845288653627 e longitude -47.88410163708134. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.808.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 abr 2024, 14:17:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 14a58c90-f72d-49a2-ae18-592b0bb917f4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 14a58c90-f72d-49a2-ae18-592b0bb917f4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.